



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### Secretaria de Estado de Educação

### Conselho Estadual de Educação - Plenário

#### Parecer nº 189/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020

**PROCESSO Nº 1260.01.0029898/2020-70**

**RELATORA: Juliana de Carvalho Moreira**

**APROVADO EM 23.6.2020**

Reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio FAMA, no município de Iturama, mantido pela entidade Stabile & Stabile Ltda. - ME.

#### **Histórico**

Por meio do Ofício SEE/DGAE – Atendimento Escolar nº 584/2020, de 22.5.2020, assinado pela Sra. Patrícia de Sá Freitas, Superintendente de Organização Escolar e Informações Educacionais da SEE, foi encaminhado, para apreciação deste Conselho, a matéria acima enunciada, oriunda da SRE de Uberaba.

Recebido, em 01.6.2020, foi remetido à Superintendência Técnica, para análise preliminar e, posteriormente, a esta Câmara de Ensino Fundamental, para parecer.

#### **Mérito**

Versa a matéria sobre pedido de reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio FAMA, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado no município de Iturama, na Avenida Domingos Teixeira, nº 664, Bairro Recanto dos Lagos.

O Colégio foi autorizado a funcionar pela Portaria SEE nº 1.116/2017, MG de 24.10.2017, com o Ensino Fundamental e o Ensino Médio, pelos prazos de 09 (nove) e 02 (dois) anos, respectivamente, oportunidade em que a entidade mantenedora Stabile & Stabile Ltda. -ME ficou credenciada, por 05 (cinco) anos.

A Portaria SRE/Uberaba nº 008/2017, MG de 06.05.2017, autorizou o funcionamento da Educação Infantil.

O pedido em apreço, protocolado, em tempo hábil, vem instruído com relatório de visita procedida in loco, pelo Serviço de Inspeção da SRE de Uberaba, datado de 16.12.2019, assinado pelas inspetoras escolares Edna Pereira Oliveira e Dulcinéia Regina Câmara, que concluem favoravelmente ao reconhecimento do curso, após coleta de dados no que se refere a aspectos trabalhistas, legais, pedagógicos e administrativos, e verificação das condições satisfatórias de funcionamento encontradas na unidade de ensino.

As responsáveis pelo relatório informam que o Colégio FAMA possui convênio com o Sistema COC de Ensino e utiliza material didático-pedagógico apostilado, coerente com sua Organização Curricular. O Projeto Político-Pedagógico e o Regimento Escolar, adequados às necessidades educacionais dos alunos, foram elaborados dentro das normas legais vigentes.

A entidade mantenedora Stabile & Stabile Ltda - ME comprovou que se encontra em dia com as obrigações trabalhistas, as contribuições previdenciárias e o FGTS de seus funcionários. O corpo docente, técnico e administrativo é habilitado e/ou autorizado pela SRE de Uberaba para os níveis de ensino ministrados. O Diretor Randall Freitas Stábile (Autorização nº 7.594) e a Secretária Caroline Freitas Stabile

(Autorização nº 688434), Bacharéis em Direito e Especialistas em Gestão Escolar Integradora, são portadores de autorização para dirigir e secretariar o estabelecimento.

Equipamentos, material didático e de apoio aos serviços de secretaria e acervo bibliográfico são suficientes e adequados aos níveis de ensino oferecidos.

Os alunos do Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio utilizam salas de aula, sanitários masculino e feminino, cantina e laboratórios do pavimento destinado à Faculdade FAMA. O pavimento destinado à Educação Infantil e ao Ensino Fundamental (anos iniciais) foi construído para tal fim, com sanitários e mobiliários adequados à faixa etária dos alunos, salas de aula amplas e arejadas. Os dois pavimentos são interligados por rampas e/ou elevador.

A edificação é salubre, longe de ruídos, não oferece riscos à saúde e à integridade física de alunos e funcionários, conforme a apresentação de Atestados de Salubridade e Segurança do prédio, expedidos por órgãos competentes, com rotas de fuga, em caso de incêndio e pânico.

Os diários de classe estão devidamente escriturados, por meio eletrônico, no sistema TOTVS, com registro fiel da frequência, aproveitamento dos alunos e lançamento dos conteúdos curriculares, impressos e arquivados. A escrituração escolar, atualizada, apresenta arquivos que asseguram a verificação da identidade de cada aluno, regularidade e autenticidade de vida escolar, com os registros feitos em pastas individuais dos alunos. O registro de frequência dos professores e demais funcionários é feito em ponto digital, com emissão de relatórios que comprovam o comparecimento dos professores, às aulas.

Em 2019, a escola atendeu a seguinte demanda: na Educação Infantil: 01 turma de Berçário, com 09 alunos; 02 turmas de Maternal I – Fase I, com 19 alunos; 02 turmas de Maternal I – Fase II, com 25 alunos; 03 turmas de Maternal II, com 37 alunos; 02 turmas de 1º Estágio, com 24 alunos; 02 turmas de 2º Estágio, com 22 alunos; no Ensino Fundamental: 02 turmas de 1º ano, com 38 alunos; 02 turmas de 2º ano, com 33 alunos; 01 turma de 3º ano, com 17 alunos; 01 turma de 4º ano, com 24 alunos; 01 turma de 5º ano, com 21 alunos; 01 turma de 6º ano, com 19 alunos; 01 turma de 7º ano, com 20 alunos; 01 turma de 8º ano, com 24 alunos; 01 turma de 9º ano, com 26 alunos; no Ensino Médio: 01 turma de 1º ano, com 16 alunos; 01 turma de 2º ano, com 24 alunos; 01 turma de 3º ano, com 08 alunos.

## Conclusão

Considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio Fama, no município de Iturama, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 23 de junho de 2020.

Juliana de Carvalho Moreira - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente(a)**, em 01/07/2020, às 00:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **16177404** e o código CRC **6E8CD4A6**.